

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Considerando a vista dos elementos contidos no presente termo de processo devidamente justificadas pela Secretaria Executiva do CIMAM.

Considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no §8º do artigo 23 da Lei de Licitações.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2023, Processo Licitatório nº 02/2023 e Autorizo em consequência a proceder-se a prestação dos serviços ora nos termos justificados, com Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II e Art. 23, §8º e Artigo 26, I da Lei nº 8.666/93.

<u>Do Fornecedor</u>: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL MARTINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ nº 11.376.896/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 550, Bairro Centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.990-000.

Dos serviços e valores:

Item	Quant	Und	Valor Unitário	Valor total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS EM TODOS OS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AS ATRIBUIÇÕES CONTÁBEIS PARA CIMAM — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE		MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Registre e Publique-se na forma da lei.

São Lourenço do Oeste/SC, 17 de Janeiro de 2023.

Rafael Caleffi
Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste/SC